

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA		
DESIGNAÇÃO PEDRA PARA ALVENARIA		ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ET- MCC - 50
CONSTRUÇÃO CIVIL		

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** A pedra para alvenaria provirá das melhores bancadas das pedreiras e será dura, não geladiça, inatacável pelo ar ou pela água, de bom leito, sem fendas ou lesins, bem limpa de terra ou de quaisquer outros corpos, devendo lavar-se ou desbastar-se, quando necessário de modo a fazer boa ligação com a argamassa.